



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 435/23

Data: 06/02/23

Hora: 08:27

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

07/02/23

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a instalação de semáforo para a travessia de pedestre, na avenida XV de Novembro/Marechal Deodoro.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche, a instalação de semáforo para a travessia de pedestre, na avenida XV de Novembro/Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motociclistas, é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, principalmente pessoas de mais idade, com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para maior segurança de quem faz travessia. Este vereador apresenta a Indicação, através do pedido formulado pelo senhor Augusto Staiguer.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro 2023


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Vereador – Partido PSB